

## Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional – nível Mestrado

### Oferta de vagas em disciplina isolada – 2024-1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional (PPGCRDF) – nível Mestrado, área de concentração *Desempenho e Reabilitação em Diferentes Condições de Saúde*, da Faculdade de Fisioterapia (FacFisio) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna público que estarão abertas as seguintes vagas em disciplinas isoladas:

#### 1. Informações sobre as disciplinas com vagas isoladas disponíveis.

Disciplinas	Professores	Início	Término	Dias	Horário	Local	Vagas Isoladas
Reabilitação nos Distúrbios Cardiorrespiratórios – Módulo I	Anderson José, Carla Malaguti e Cristino Carneiro Oliveira	08/02/2024	25/04/2024	Quintas-feiras	13:20 - 15:20	Online	06
Estudos das Intervenções para Reabilitação Pediátrica e Neonatal	Paula Chagas e Érica Defilipo	23/02/2024	24/05/2024	Sextas-feiras	09:00 - 12:00	Online	02
Reabilitação Cardiovascular e Metabólica	Daniel Godoy Martinez e Lilian Pinto da Silva	01/04/2024	15/04/2024	Segunda, quarta e sexta	8:00 - 12:00	FAEFID	05

A aprovação para cursar a disciplina estará vinculada aos critérios estabelecidos nesta chamada, após análise da documentação enviada.

#### 2- Condições para inscrição:

- **Aluno especial de pós-graduação vinculado:** alunos com matrícula em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas pela CAPES.
- **Graduado especial não vinculado:** alunos graduados em curso reconhecido pelo ministério de Educação (MEC) ou estrangeiro revalidado pelo MEC.
- **Aluno especial de graduação:** alunos de graduação da UFJF, encaminhados por docente credenciado no PPGCRDF e que estejam a no máximo 4 (quatro) períodos da conclusão do curso de graduação.

#### 3 – Documentos exigidos:

- ✓ Requerimento de solicitação de matrícula em disciplina isolada preenchido (acesse <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/> - editais - requerimento disciplina isolada 2024-1 (visualização disponível apenas no navegador Microsoft Edge);
- ✓ Fotocópia simples e legível do diploma de graduação (frente e verso);
- ✓ Fotocópia legível do CPF.

- ✓ **Somente para aluno especial de pós-graduação vinculado:** comprovante atualizado de matrícula em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* de IES credenciadas pela CAPES e assinatura do orientador no requerimento de solicitação de matrícula.
- ✓ **Somente para aluno de graduação:** comprovante atualizado de matrícula em curso de graduação na UFJF, histórico escolar atualizado e assinatura de docente credenciado em Programa de Pós-Graduação da UFJF no requerimento de solicitação de matrícula.
- \* **Não serão validadas as inscrições com ficha de requerimento e/ou documentos incompletos.**

**4 – Período de inscrição:** 29 a 31 de janeiro de 2024.

**5 – Local de inscrição:** exclusivamente pelo e-mail [mestrado.fisioterapia@ufjf.br](mailto:mestrado.fisioterapia@ufjf.br)

**6 – Preenchimento das vagas:**

A liberação para cursar a disciplina estará vinculada aos critérios estabelecidos nesta chamada, após análise da documentação entregue com vagas preenchidas, respeitando-se o quantitativo descrito no item 1.

As vagas das disciplinas ofertadas serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade listada abaixo:

- 1º. Aluno especial de pós-graduação vinculado a programa de pós-graduação da UFJF;
- 2º. Aluno especial de pós-graduação vinculado a programa de pós-graduação de outras IES;
- 3º. Graduado especial não vinculado;
- 4º. Aluno especial de graduação.

Obs.:

- Caso o número de requerimentos de alunos de graduação para uma mesma disciplina exceda o número de vagas isoladas ofertadas, o critério utilizado para classificação destes será o índice de rendimento acadêmico (IRA).

- Observadas estas prioridades de ocupação das vagas, o professor responsável pela disciplina definirá os critérios de seleção, através da ficha de exposição de motivos, do currículo ou outras variáveis que julgar adequadas, não cabendo recurso à sua decisão.

**6 – Divulgação do resultado da solicitação:**

Dia 05 de fevereiro de 2024 até às 13 horas, no site do PPGCRDF <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/>

Juiz de Fora, 23 de Janeiro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lilian Pinto da Silva  
Coordenadora do PPGCRDF